



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

ATA Nº 05/2025

Ata nº 05/2025 de 02 de maio de 2025. No segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 08:30 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO** - Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que o no referido mês este Instituto passará para a inatividade os seguinte servidores: Maria de Fátima Dutra Rodrigues, Norma Gladys Villalba Cristaldo e Cassildo Dias. Foi informado a todos os conselheiros que os seguintes servidores passam a ser segurados do IMPS a partir do mês de maio. **B) OF MAFP 172/2025** – Onde quanto ao tema foi informado a todos que este Instituto recebeu ofício da empresa Mongeral Aegon Fundo de Pensão (MAG Fundo de Pensão) com o seguinte assunto: Plano de Benefícios MAG Federação – Ajuste no Plano de Custeio Convênio de Adesão firmado ao Plano de Benefícios MAG Federação pelo município de Antônio João/MS. Foi informado ainda a todos os conselheiros que MAG Fundo de Pensão, por meio do seu Conselho Deliberativo, tem o dever de analisar o orçamento dos planos de benefícios por ele administrados e, com base nas projeções de receitas e despesas para cada exercício civil, definir, dentre as formas de custeio previstas no plano de benefícios, aquelas que darão cobertura às despesas administrativas de cada um dos planos de benefícios. Em 06/01/2023, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Convênio de Adesão com esta municipalidade (município de Antônio João) para formalização da adesão ao Plano de Benefícios MAG Federação, administrado pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão. Foi informado ainda que o Plano de Benefícios MAG Federação é um plano multipatrocinado, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, baseado na estrutura do modelo CD 06, elaborado, à época, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) e aprovado por meio da Portaria nº 803, de 02 de dezembro de 2021. O referido Plano de Benefícios é destinado aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar (“RPC”). Foi informado ainda via ofício que devido o baixo índice de adesão de servidores elegíveis ao RPC (Servidores públicos municipais ativos e inativos de Antônio João) concluiu que o Plano de Benefícios MAG Federação não se mostra sustentável com a taxa de administração atualmente praticada (0,35% a.a.) mostrando-se necessária a revisão da taxa de administração atualmente praticada, fixando-a em 1% (um por cento) incidente sobre o saldo de contas (recursos garantidores), com base no art. 20 da Res. CNPC 62/2024, no item 5.1 do Convênio de Adesão e nos estudos técnicos realizados pela Entidade. O Presidente do Instituto senhor João Josué informou que, para conhecimento de

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000

ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

todos os conselheiros, recebeu junto com o ofício, parecer de reavaliação que justifica o reajuste da Taxa de Administração do Plano de Benefícios MAG Federação. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier,

Weliton Silva Martins,

Doraminha Alves Vareiro,

Elizangela Soares Martins,

João Josué Felisberto da Silva.